



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

São Paulo, 23.09.2024
JUBILEU DE 2025

Aos Bispos Auxiliares,
A todos os Padres, Religiosos, Diáconos e Leigos
da Arquidiocese de São Paulo

Caríssimos:

Escrevo-lhes sobre o Jubileu de 2025 na arquidiocese de São Paulo, na comemoração dos 2025 anos do nascimento de Jesus Cristo. O Jubileu terá como grande e belo tema a esperança, muito necessária em nossos dias: “peregrinos de esperança”.

Como já está amplamente divulgado, o Papa Francisco fez publicar, em 9 de maio passado, a Bula *Spes non confundit* (“A Esperança não desilude”), de promulgação do Jubileu de 2025. Em seguida, foi publicada também a programação do Jubileu, com os eventos de peregrinação que acontecerão em Roma ao longo de todo o Ano Jubilar.

Recomendo a todos a leitura da Bula do Jubileu, que expõe os motivos da escolha do tema do Jubileu. O mundo carece de esperança e a Igreja recebeu o dom inestimável do Evangelho da Esperança para ser comunicado a todos. A Bula explicita como esse tema pode ser trabalhado, celebrado e testemunhado ao longo do Ano Jubilar.

O Papa Francisco pede que o Jubileu não seja celebrado apenas em Roma, mas também nas Igrejas locais e em cada diocese do mundo. O Papa fará a abertura do Jubileu, com o rito de abertura da Porta Santa da Basílica de São Pedro, na noite do Natal de 2024. O encerramento será celebrado no dia 28 de dezembro de 2025. A seguir, no dia 29 de dezembro, festa da Sagrada Família, o início do Jubileu será celebrado na Catedral de cada diocese do mundo, pelo bispo diocesano, com o seu clero, religiosos e leigos. Para nós, em São Paulo, a celebração será às 15h00 do dia 29 de dezembro, em nossa Catedral. Neste Jubileu, o rito da Porta Santa



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO CÚRIA METROPOLITANA

será feito unicamente em Roma, pelo Papa.

Ao longo de 2025, deverão acontecer em cada diocese as iniciativas do Jubileu, propostas na Bula papal, envolvendo as paróquias, comunidades religiosas, associações de fiéis, pastorais e outras organizações e expressões de vida eclesial e social. Como é próprio de cada Jubileu, a pregação, a celebração da misericórdia de Deus, do perdão e da reconciliação são partes centrais da vivência do Jubileu.

A concessão da indulgência plenária do Jubileu também estará inserida no contexto dessas práticas. Muitas iniciativas, que mostrem os sinais de esperança já presentes no mundo, poderão/deverão ser promovidas, conforme indica a Bula.

As peregrinações são experiências jubilares importantes, com as ações que as acompanham. A maioria das pessoas não poderá peregrinar para Roma, ou a outra meta distante de peregrinação. Por isso, o Papa pede que cada diocese designe algumas igrejas como metas de peregrinação nas próprias dioceses, para que o povo tenha a oportunidade de realizar nelas essa prática tão recomendada.

Nossa Arquidiocese terá 12 igrejas de peregrinação (duas em cada Região Episcopal), conforme se lê no final desta carta. A essas 12 igrejas, as paróquias e grupos organizados poderão fazer suas peregrinações. A igreja de peregrinação escolhida não precisa ser, necessariamente, da própria Região Episcopal. Nessas igrejas, os peregrinos serão acolhidos e poderão participar da celebração dos Sacramentos da Penitência, e da Missa, ou de celebrações da Palavra de Deus e também poderão receber a graça da indulgência do Jubileu.

Mas cada paróquia também deverá preparar os seus peregrinos, promovendo abundantes celebrações do Sacramento da Penitência ao longo do ano. Recomendo muito que cada paróquia organize a sua peregrinação, estimulando o povo a participar. A participação não deveria ser apenas “por representação”, com poucas pessoas, mas deve ter um envolvimento popular amplo. O Jubileu é um tempo de graças especiais para todo o povo e para manifestações expressivas de piedade popular.

Além dos grupos paroquiais, poderão ser organizadas outros grupos de peregrinação, como os Vicariatos ambientais, os Movimentos e as Novas

+



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO CÚRIA METROPOLITANA

Comunidades, as Associações de Fiéis, diversas Pastorais (catequese, juventude, família, coroinhas etc). As peregrinações poderão ser feitas a qualquer uma das igrejas designadas na Arquidiocese, não sendo obrigado fazê-las na própria Região Episcopal. Também a peregrinação anual da Arquidiocese para o Santuário Nacional de Aparecida, em 04.05.2025, será uma peregrinação jubilar.

As igrejas de peregrinação disponibilizarão, a partir de 15 de novembro deste ano, o calendário, com as datas e horários, para acolher as peregrinações, de maneira que as paróquias e grupos poderão agendar antecipadamente.

Já foi formada uma Comissão do Jubileu, para refletir, organizar iniciativas e acompanhar a celebração do Jubileu na Arquidiocese. Já ficou definido que, para todas as igrejas da Arquidiocese, haverá 3 sinais do Jubileu, padronizados para todas as igrejas da Arquidiocese.

Na parte externa, sobre a porta, haverá um medalhão bem visível, para anunciar o Jubileu a todos e convidar a participar. No interior das igrejas, perto do altar, em lugar destacado, haverá uma lamparina com a “chama viva da esperança” do Jubileu. Perto dela, deverá ficar uma cruz processional (ou outra grande) e uma bandeira com a logomarca e o tema do Ano Jubilar.

Esses sinais, com formato e valores, ainda estão sendo definidos e estarão, depois, ao dispor de todas as paróquias da Arquidiocese. Tão logo isso seja possível, será comunicado a todos. O importante é deixar tudo pronto para o início do Jubileu na Arquidiocese, no dia 29 de dezembro deste ano.

As igrejas de peregrinação na arquidiocese de São Paulo serão as seguintes:

Região Sé: Catedral metropolitana e Santuário N. Senhora de Fátima (Sumaré);

Região Belém: Igreja paroquial de São José (Belém) e Igreja paroquial de N. Senhora de Fátima e São Roque (Sapopemba);

Região Lapa: Igreja paroquial N. Senhora da Lapa e Igreja paroquial de N. Senhora de Fátima (Vila Leopoldina);

Região Brasilândia: Igreja paroquial de N. Senhora da Expectação (Freguesia do Ó) e Santuário de N. Senhora Mãe e Rainha de Schönstatt (Jaraguá);

Região Ipiranga: Santuário de N. Senhora Aparecida (Ipiranga) e Santuário S. Judas Tadeu (Jabaquara);

+



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

Região Santana: Basílica de Santana e Santuário de N. Senhora da Salette.

Desde logo, convido todos a prepararmos bem a celebração do Jubileu, mediante a oração, para que o povo tenha o melhor proveito deste “tempo favorável”. Como parte da preparação, também é imprescindível a leitura da Bula do Jubileu e das Instruções sobre a concessão das indulgências, textos facilmente encontráveis na Internet e também nas livrarias.

O Jubileu será um “ano da graça do Senhor” (cf. Is 61,1s; Lc 4,14-21) e uma ocasião propícia para a evangelização e a renovação da fé e da vida cristã para o “santo povo de Deus” em São Paulo. Deus abençoe a todos.



Prot.: 1750/24

+ Odilo Card. Scherer

Cardeal Odilo P. Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

São Paulo, 23.09.2024

Spes non confundit

Aos Bispos Auxiliares,
A todos os Padres, Religiosos, Diáconos e Leigos
da Arquidiocese de São Paulo

COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DO JUBILEU DE 2025

Caríssimos:

O Jubileu de 2025 será um “ano da graça do Senhor” e uma ocasião propícia para a evangelização e a renovação da fé e da vida cristã para o santo povo de Deus. A boa celebração do Jubileu requer que sejam feitos os preparativos e tomadas oportunas decisões.

Em vista disso, tendo já sido designadas as “igrejas de peregrinação” para o Ano Jubilar em nossa Arquidiocese e após fazer oportunas consultas, e **POR ESTE ATO nomeio e encarrego a Comissão Arquidiocesana do Jubileu de 2025**, formada pelos seguintes membros: Dom Edilson de Souza Silva (coordenador), Pe. Helmo César Faccioli, Pe. Luiz Eduardo Baronto e Frei Jair Roberto Pasquali, TOR. (Sé); Pe. Zacarias José de Carvalho Paiva e Pe. Daniel Aparecido de Campos, SCJ. (Ipiranga); Pe. José Roberto Abreu de Matos e Pe. Marcos Antônio Dias de Almeida, MS. (Santana); Pe. Roberto Carlos Queiroz Moura e Pe. Gustavo Hanna Crespo, ISch. (Brasilândia); Pe. Marcelo Maróstica Quadro e Frei José Edson Biazio, OFMCap. (Belém); Pe. Marcos Roberto Pires e Pe. Pedro Augusto Ciola de Almeida (Lapa).

Compete à Comissão propor, planejar e preparar iniciativas para a vivência frutuosa do Jubileu nas paróquias e comunidades de toda a Arquidiocese, sobretudo, nas igrejas de peregrinação. O encargo da Comissão se estenderá a todo o tempo da preparação e da celebração do Jubileu de 2025.

“O Deus da Esperança, que enche os nossos corações de toda alegria e paz em nossa fé, pela ação do Espírito Santo, esteja com todos” e os abençoe!


Cardeal Odilo P. Scherer
Arcebispo de São Paulo


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 1751/24